PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
Adm. 2013/2016

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data.
Campo Limpo de Goiás 04/06/14
Serviço de Expediente

LEI Nº 273, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

DENOMINA NOME DE PESSOA A UNIDADE DE SAÚDE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade de Saúde, localizada entre na Rua Jerônimo Parreira da Silva, esquina com Rua Joaquim Gomes Pereira, setor Central, passa a denominar-se **UNIDADE DE SAÚDE MARIA SILVEIRA DUARTE**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 04 de junho de 2014.

JOAQUIM SILVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal